



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.25/2022

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.783/0001-06, tendo por objeto: estabelecer as condições para fomentar a entidade cultural Banda Municipal Dr. Cyro Carlos De Melo, que realiza atividades na área da música instrumental, através de repasse de recurso indicado por emenda impositiva de vereador nº.71/2022, à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2022 da Secretaria de Município da cultura e Turismo: Órgão: 07 Secretaria de Município da Cultura e Turismo; Unidade orçamentária: 07.01 - Fundo Municipal de Cultura; Funcional: 13.3920002 - Cultura; Projeto Atividade: 0.009 - Apoio a entidades culturais; Elemento de Despesa: 33.50.43 ; Reduzido: 5786 - Recurso: Livre (01), conforme quadro a seguir:

Organização da Sociedade Civil	Vereador	Emenda N°.	Objeto Despesa	Repasse R\$
BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO CNPJ 08.765.783/0001-06	Antonio Almeida Filho	71	130	5.000,00
	Total Repasse			5.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 09 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Caçapava do Sul, 09 de dezembro de 2022.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul

